MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, E A EMPRESA **HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA** , QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n° 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa **HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA ,** com sede na Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote A, Sala 520 – ED. LE QUARTIER, ASA NORTE – Brasília – DF, CEP: 70701-010 , inscrita no CNPJ nº 05.202.938/0001-08 , neste ato representada por Francisco Gomes Pedrosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.651.427, expedida pela SSP/DF e CPF nº 834.184.661-68 , resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **contrato nº 31/2020**, **processo administrativo n° 23077.087299/2022-24**, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. . Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preço do Contrato nº 31/2020, que possui como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento metálico para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento nos arts. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 6ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 28 de dezembro de 2022 até o dia 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, pela recepção dos resíduos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 7.937.738,13 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos) em parcelas correspondentes aos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

- Função – 12 – Educação
- Subfunção - 364 – Ensino Superior
- Programa - 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Ação - 20RK - Funcionamento das Instituições de Ensino Superior
- PTRES - 169800
- Natureza da Despesa – 339030- Material de Consumo e 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Fonte de Recursos - 8100000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

5.1-Retifica-se os valores de referência da cláusula segunda do 1° Termo Aditivo em que foram lançados com equívoco. Desta feita, onde se lê R$ 7.890.280,62 (sete milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) passa a ser R$ 7.890.308,50 (sete milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

5.2. As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DANIEL DINIZ MELO
DATA
26/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

FRANCISCO GOMES PEDROSA:83418466168
Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES PEDROSA:83418466168
Dados: 2022.12.26 16:16:27 -03'00'

CONTRATADA
HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF:_____

_____ CPF:_____

ANEXO

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item(R$)	Reajuste Unitário de 10,24% - IPCA	Valor Unitário Reajustado (R$)	Valor Total Item Reajustado (R$)	Valor Total do Aditivo (R$)
	ARP N.º 24/2020 - UFRN - CONTRATO N.º 31								
1	FORNECIMENTO DE CABO UTP CAT. 6;	METRO	9150	R$8,80	R$80.520,00				
2	FORNECIMENTO DE CONECTOR MACHO RJ 45 CAT. 6;	UN	750	R$6,00	R$4.500,00	R$0,61	R$6,61	R$4.960,80	R$460,80
3	FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE CRIMPAGEM PARA CONECTOR FÊMEA;	UN	10	R$400,00	R$4.000,00	R$40,96	R$440,96	R$4.409,60	R$409,60
4	FORNECIMENTO DE FERRAMENTA PARA ABERTURA CAIXA DE PASSAGEM;	UN	5	R$200,00	R$1.000,00	R$20,48	R$220,48	R$1.102,40	R$102,40
5	FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT. 6 - 1,5 METROS	UNIDADE	1000	R$66,57	R$66.570,00				
6	FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT. 6 - 3 METROS	UNIDADE	1000	R$97,92	R$97.920,00				
7	FORNECIMENTO DE RACK DE 40 U'S	UNIDADE	30	R$7.400,00	R$222.000,00				
8	FORNECIMENTO DE RACK DE PAREDE 12 U'S	UNIDADE	50	R$2.540,00	R$127.000,00				
9	FORNECIMENTO DE RACK DE PISO 16 U'S	UNIDADE	50	R$3.730,00	R$186.500,00				
10	FORNECIMENTO DE REMOVEDOR DE TAMPA DE CANALETA;	UN	10	R$120,00	R$1.200,00	R$12,29	R$132,29	R$1.322,88	R$122,88
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP CAT. 6;	METRO	200000	R$12,80	R$2.560.000,00				
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA INTERNA COM DIMENSÕES 117MMX35MM;	METRO	2000	R$361,66	R$723.320,00				
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA INTERNA COM DIMENSÕES 73MMX25MM;	METRO	500	R$298,00	R$149.000,00				
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA USO EM PISO COM DIMENSÕES 53MMX14MM;	METRO	300	R$111,41	R$33.423,00				
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES 103MMX100MMX3000MM;	METRO	50	R$2.922,60	R$146.130,00				
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA RJ-45 CAT.6;	UN	6000	R$76,00	R$456.000,00				
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR COM DIMENSÃO 100X50 MM;	METRO	600	R$94,54	R$56.724,00				
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE ELETROCALHA COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR COM DIMENSÃO 150X50 MM;	METRO	600	R$108,06	R$64.836,00				
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR COM DIMENSÃO 200X50 MM;	METRO	300	R$116,47	R$34.941,00				
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR COM DIMENSÃO 300X50 MM;	METRO	200	R$132,66	R$26.532,00				
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR COM DIMENSÃO 50X50 MM;	METRO	300	R$94,91	R$28.473,00				
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADOS DE 2";	METRO	1000	R$64,00	R$64.000,00				
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADOS DE 3";	METRO	150	R$77,41	R$11.611,50				
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA	MET	500	R$20,0	R$10.000,	R$2,05	R$22,05	R$11.024,	R$1.024,

	DUPLA FACE DE VELCRO NA COR PRETA	RO		0	00			00	00
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO;	UN	300	R$120,00	R$36.000,00	R$12,29	R$132,29	R$39.686,40	R$3.686,40
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO COM PORCA GAIOLA;	UN	5000	R$2,00	R$10.000,00	R$0,20	R$2,20	R$11.024,00	R$1.024,00
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD CATEGORIA 6 OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 1,5M;	UN	5000	R$85,60	R$428.000,00				
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD CATEGORIA 6 OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 10M	UN	1000	R$222,43	R$222.430,00				
29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD CATEGORIA 6 OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 3M	UN	5000	R$109,00	R$545.000,00				
30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD CATEGORIA 6 OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 5M;	UN	1000	R$133,51	R$133.510,00				
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL MODULAR 24 PORTAS CAT 6 CARREGADO (INCLUINDO OS 24 CONECTORES RJ 45 FÊMEA);	UN	250	R$2.590,00	R$647.500,00				
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EQUIPAMENTO SLIM PARA COLUNA;	UN	100	R$64,28	R$6.428,00				
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EQUIPAMENTO;	UN	2000	R$59,38	R$118.760,00				
34	FORNECIMENTO PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 6 (NÃO MODULAR)	UNIDADE	100	R$1.900,00	R$190.000,00				
35	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE REDE EM CABEAMENTO METÁLICO CATEGORIA 5E, 6 E 6A;	UN	6000	R$10,00	R$60.000,00	R$1,02	R$11,02	R$66.144,00	R$6.144,00
36	SERVIÇO DE CRIMPAGEM DE CONECTOR MACHO OU FÊMEA RJ-45 SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	UN	8000	R$4,00	R$32.000,00	R$0,41	R$4,41	R$35.276,80	R$3.276,80
37	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT;	UN	50	R$500,00	R$25.000,00	R$51,20	R$551,20	R$27.560,00	R$2.560,00
38	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS NAS TERMINAÇÕES;	UN	6000	R$7,00	R$42.000,00	R$0,72	R$7,72	R$46.300,80	R$4.300,80
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO UTP SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL;	METRO	2000	R$3,00	R$6.000,00	R$0,31	R$3,31	R$6.614,40	R$614,40
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK DE TELECOMUNICAÇÃO DE QUALQUER TAMANHO SEM FORNECIMENTO;	UN	30	R$200,00	R$6.000,00	R$20,48	R$220,48	R$6.614,40	R$614,40
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE LÓGICA COM REORGANIZAÇÃO DE QUADROS, RACKS, CABEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE 101 ATÉ 150 PONTOS;	UN	20	R$1.500,00	R$30.000,00	R$153,60	R$1.653,60	R$33.072,00	R$3.072,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE LÓGICA COM REORGANIZAÇÃO DE QUADROS, RACKS, CABEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE 151 ATÉ 200 PONTOS;	UN	15	R$1.800,00	R$27.000,00	R$184,32	R$1.984,32	R$29.764,80	R$2.764,80
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE LÓGICA COM REORGANIZAÇÃO DE QUADROS, RACKS, CABEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE 201 ATÉ 250 PONTOS;	UN	10	R$2.000,00	R$20.000,00	R$204,80	R$2.204,80	R$22.048,00	R$2.048,00
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE LÓGICA COM REORGANIZAÇÃO DE QUADROS, RACKS, CABEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE 251 ATÉ 300 PONTOS;	UN	10	R$2.400,00	R$24.000,00	R$245,76	R$2.645,76	R$26.457,60	R$2.457,60
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE LÓGICA COM REORGANIZAÇÃO DE QUADROS, RACKS, CABEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE 51 ATÉ 100 PONTOS;	UN	20	R$1.300,00	R$26.000,00	R$133,12	R$1.433,12	R$28.662,40	R$2.662,40
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE LÓGICA COM REORGANIZAÇÃO DE QUADROS, RACKS, CABEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ATÉ 50 PONTOS;	UN	30	R$1.000,00	R$30.000,00	R$102,40	R$1.102,40	R$33.072,00	R$3.072,00
47	SERVIÇO DE REPARO DE FORRO E/OU GESSO COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA;	M2	750	R$30,00	R$22.500,00	R$3,07	R$33,07	R$24.804,00	R$2.304,00
48	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABEAMENTO UTP;	METRO	25000	R$1,00	R$25.000,00	R$0,10	R$1,10	R$27.560,00	R$2.560,00
49	SERVIÇO DE RETIRADA DE CANALETA;	METRO	2000	R$4,99	R$9.980,00	R$0,51	R$5,50	R$11.001,95	R$1.021,95

50	SERVIÇO DE RETIRADA DE ELETROCALHA METÁLICA;	METRO	500	R$9,00	R$4.500,00	R$0,92	R$9,92	R$4.960,80	R$460,80
51	SERVIÇO DE RETIRADA DE MANGUEIRA INTERNA;	METRO	200	R$10,00	R$2.000,00	R$1,02	R$11,02	R$2.204,80	R$204,80
52	SERVIÇO DE RETIRADA DE RACK;	UN	30	R$150,00	R$4.500,00	R$15,36	R$165,36	R$4.960,80	R$460,80
					R$7.890.308,50			**R$510.609,63**	**R$47.429,63**

Total R$7.937.738,13